



Comprovante de Publicação

Nº: 37445

Data/Hora Veiculação: 09/08/2017 00:00

Ato: **DECRETO Nº 31.274/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2017, À FUNCIONÁRIA EFETIVA MARY LUCIA CHAVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 1839, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II - ARTES, CLASSE 02, NÍVEL 02, REFERÊNCIA Q E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 44 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.134,96 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.

Identificação:

3376/2017

Data

Publicação :

10/08/2017

Completo

DECRETO Nº 31.274/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 002919/17 de 24/03/2017, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, à Funcionária Efetiva Mary Lucia Chaves de Souza, matrícula nº 1839, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência II - Artes, Classe 02, Nível 02, Referência Q e conforme previsto às fls. 44 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 5.134,96 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de agosto de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/emsr ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.08 09:19:47 -03'00'